



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

1 **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** aos vinte e oito dias do  
3 mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual, ocorreu a  
4 quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal da Proteção e do Bem-Estar  
5 Animal, criado pela Lei Municipal nº3.556 de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei  
6 nº4.094 de 30 de junho de 2022, com a seguinte pauta: **1) Leitura da Ata da 48ª Reunião**  
7 **Ordinária; 2) Informes Gerais; 3) FUNBEM; 4) Apresentação da Minuta das Diretrizes para**  
8 **a Feira Patinhas em Ação: Bazar e Adoção; 5) Lei 4.447/2024, Campanha Permanente de**  
9 **Castração; 6) Assuntos Gerais.** Entre os presentes estavam os seguintes conselheiros:  
10 Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal  
11 do Meio Ambiente; Isabelle Nunes, representante suplente do Instituto Ambiecco; Raphael  
12 Lapa, representante titular do DPVA; Karina Ávila, representante suplente do Projetos Aves  
13 Limícolas; Marcelo Pernice, representante titular da Vigilância em Saúde; Ana Claudia  
14 Santos de Oliveira; Ana Lucia Costa Amaral Pereira e Patricia Cintra dos Santos,  
15 representantes titulares da sociedade civil e como visitantes, Gracinda Adelaide, Eveline  
16 Palhoto e Rosana Mantovani. A presidenta Mari inicia a reunião às 15h15 agradecendo a  
17 presença de todos e informa que a leitura e aprovação da Ata da 48ª reunião será feita em  
18 reunião futura. Segue para a **pauta 2) Informes Gerais**, atualizando sobre a reunião em  
19 15/03/24 da Comissão de Enfrentamento da Esporotricose, informa que a reunião foi  
20 bacana, diferente da primeira reunião que foi chamada, onde apenas participou da leitura  
21 da Ata que havia sido feita sem a participação do representante do colegiado. Nesta reunião  
22 foram apresentados os números da esporotricose no município, confirmou-se que a  
23 distribuição dos medicamentos está sendo realizada normalmente e não teremos  
24 problemas com a falta de medicamento; a presidenta alertou sobre as gaiolas que foram  
25 adquiridas para internação dos gatos com esporotricose, que são muito pequenas, foi  
26 informada que novas gaiolas, maiores, estão sendo adquiridas, e as gaiolas antigas serão  
27 reformadas; foi informada que será colocada a placa no departamento, pois a reforma foi  
28 concluída, lembrando que a reforma do DPVA aconteceu mediante uma representação que  
29 o Conselho fez junto ao MP há alguns anos, na ocasião a Prefeitura não tinha verba para  
30 tal reforma então após determinação do MP, a Câmara dos Vereadores, destinou uma  
31 verba para custear a reforma, sendo assim uma ação conjunta do Colegiado, da Câmara  
32 dos Vereadores e do município. Na reunião a presidenta também colocou a demanda da  
33 descentralização da avaliação dos animais e entrega dos medicamentos para esporo, falou-  
34 se da dificuldade dessa ação, mas também não foi descartada a possibilidade de se criar  
35 alguma alternativa, para facilitar a manutenção dos tratamentos; o DPVA/CCZ disse que  
36 está havendo busca ativa dos casos em que as medicações não são retiradas pelos tutores  
37 dos animais infectados e que as notificações estão sendo feitas por algumas clínicas  
38 veterinárias do município e que o grupo de whatsapp dos veterinários do município está  
39 ciente do decreto que obriga a comunicação dos casos de esporotricose, para que se tenha  
40 um controle maior dos casos. Houve também uma discussão sobre o caso de uma ovelha  
41 que morreu e que havia suspeita de raiva, estamos aguardando o resultado do exame, mas  
42 diante disso o CCZ estava fazendo uma barreira de vacinação na zona rural para garantir  
43 que não houvesse disseminação da enfermidade. Foi também solicitado pela presidenta  
44 que o poder público fizesse um informe sobre as campanhas de vacinação contra a raiva,  
45 esclarecendo que não estão sendo feitas por determinação federal há alguns anos, porém  
46 a vacinação continua sendo realizada no departamento, bastando entrar em contato para  
47 agendamento. O conselheiro Raphael informa que o resultado do exame de raiva da ovelha



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

48 foi confirmado, sendo o único caso até o momento, que foi feita a notificação para o  
49 proprietário do animal contaminado, para que fosse realizada a vacinação dos demais  
50 animais da propriedade, carimbada e atestada por um veterinário. O conselheiro Marcelo  
51 Pernice, informa sobre seu desligamento do colegiado em decorrência de sua pré-  
52 candidatura para vereador do município, que agradece todo o trabalho realizado junto ao  
53 colegiado, se coloca a disposição de todos para qualquer ajuda que se faça necessária, a  
54 presidenta agradece em nome do colegiado toda parceria, empenho e contribuição junto  
55 às demandas do Conselho durante os 6 anos em que ele participou como conselheiro.  
56 Passamos para o próximo informe, sobre as eleições do Combem, o chamamento foi feito  
57 e para nossa surpresa, não houve nenhuma inscrição; informa que não pode atribuir a falta  
58 de inscrições apenas ao desinteresse nas vagas, pois foi procurada por uma pessoa que  
59 tentou realizar a sua inscrição por duas vezes na Secretaria de Meio Ambiente e não foi  
60 atendida; já foi conversado com o Secretário do Meio Ambiente sobre o ocorrido e as  
61 inscrições serão prorrogadas. Solicita ajuda aos demais membros para que entrem em  
62 contato com pessoas que podem colaborar com o colegiado e os convidem a se  
63 inscreverem. Sobre as estacas doadas pelo MP, estamos aguardando o deferimento para  
64 efetivar a doação para Ambiecco/Cetas. Sobre a colocação do adesivo no veículo do DPVA,  
65 foi informado que está em processo de licitação. A presidenta pergunta se alguém tem mais  
66 algum informe e passamos para **pauta 3) FUNBEM:** a presidenta contextualiza sobre o  
67 fundo e informa que finalmente essa semana, após 6 anos de muita luta, recebeu o  
68 documento do MP permitindo ao colegiado assumir o seu controle; apresenta o documento  
69 que informa o valor de R\$ 23.053,32 depositados no fundo e que já podemos deliberar  
70 sobre a utilização desse valor, o que é uma grande vitória. A conselheira Ana Claudia  
71 parabeniza e agradece o empenho e a realização de um sonho, após tanta luta. Sem mais  
72 a acrescentar, seguimos para **pauta 4) Apresentação da Minuta das Diretrizes para a**  
73 **FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO**, a presidenta coloca o documento em  
74 apresentação para todos lerem e contextualiza sobre a importância desse evento, não só  
75 para que as protetoras cadastradas no município possam arrecadar renda para custear os  
76 animais resgatados, mas também para a divulgação sobre tudo o que é feito na causa  
77 animal no município. No mês de maio completamos 1 ano de realização das feiras com um  
78 saldo muito positivo e que ao longo dessa trajetória, fomos identificando o que era bom ou  
79 não e diante de todas as necessidades e situações vivenciadas, aperfeiçoamos as diretrizes  
80 (em anexo como material complementar da ATA). A presidenta pergunta se algum  
81 conselheiro tem algo a acrescentar, o conselheiro Raphael aproveita o assunto, para  
82 informar que já está conversando com parceiros e distribuidoras, para assumir as feiras  
83 dentro do calendário apresentado e diz que está tudo perfeito e que é importante mostrar a  
84 seriedade do evento para que tenhamos cada vez mais atrativos e crescendo e  
85 consolidando a cada edição a presidenta informa que em conversa com o chefe de gabinete  
86 Felipe Colaço, que existe um interesse em transformar a feira em um decreto, para que não  
87 tenhamos mais tantos contratemplos como aconteceu nesse ano de luta dos organizadores  
88 para que o evento acontecesse. Sem mais contribuições, as Diretrizes foram votadas e  
89 aprovadas por unanimidade. Passamos para a **pauta 5) Lei 4.447/24, sobre Campanha**  
90 **Permanente de Castração**, a conselheira Ana Claudia quem viu e compartilhou com o  
91 colegiado a Lei, que foi criada em 11/03/24, apresentada pelo vereador Pedro de Lara,  
92 que versa sobre a parceria de castração permanente e gratuita com clínicas privadas do  
93 município, só que o texto ficou confuso, pois não informa de que forma essa parceria seria  
94 feita, pois foi uma Lei apresentada pelo legislativo que cria ônus para o Poder Público, o



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

95 que é inconstitucional e não informa de que maneira será feita a cobrança ao Poder Público,  
96 não cria um protocolo e os critérios de castração não fazem sentido. Lembra que o  
97 município já tem esse tipo de campanha realizado pelo DPVA, que é feito através de  
98 agendamento e já temos uma lei que prevê parceria com as clínicas veterinárias privadas  
99 e o edital de castração, que foi amplamente discutido com o colegiado, com os veterinários  
100 e a administração pública para se chegar ao melhor formato e valores. Diz que precisamos  
101 conversar com o executivo e legislativo o conselheiro Raphael pede a palavra e afirma que  
102 solicitou informações ao vereador Pedrinho, que disse em áudio que é para ajudar nas  
103 castrações do município, porém informa que já existe esse convênio com as clínicas  
104 regularizadas para esse propósito e que além da castração, elas fazem exames pré-  
105 operatórios e colocação de chip nos animais castrados através desse convênio e que os  
106 animais que são castrados no DPVA já estão sendo chipados, comunica que pediu maiores  
107 explicações ao vereador acerca de como seria a implantação e de onde sairia a verba pra  
108 tal convênio, pois não estava sabendo sobre esse decreto e só teve conhecimento através  
109 da informação colocada no grupo do colegiado. A presidenta enfatiza que podemos até  
110 ouvir as explicações, mas que essa Lei repete de forma incompleta e bastante ruim algo  
111 que já existe e foi amplamente discutido entre sociedade civil, médicos veterinários e o  
112 Poder Público e acredita que temos que ir em busca da anulação dessa Lei, que parece  
113 ser meramente eleitoreira, pois em todo seu mandato esse vereador nunca sequer dialogou  
114 sobre a proteção animal no município. A conselheira Ana Lucia pede a palavra e tira dúvidas  
115 com o conselheiro Raphael, sobre a sistemática e convênios já firmados com as clínicas  
116 junto ao Poder Público, após a explicação do conselheiro, a conselheira Ana Claudia pede  
117 a palavra e diz que como lê o DOM todos os dias, achou estranho quando viu a Lei e reitera  
118 que também achou que se trata de manobra eleitoreira por todos os motivos já  
119 mencionados acima e diz que isso mostra a banalização na criação de Leis. A presidenta  
120 reitera que a Vereadora Socorro tentou implantar o Banco de Ração e não conseguiu ainda,  
121 pois esse tipo de projeto só pode ser apresentado pelo poder executivo, pois cria ônus para  
122 o Poder Público, sendo que essa Lei faz o mesmo e foi aprovada. Sem mais manifestações,  
123 passamos para a **pauta 6) Assuntos Gerais**: o conselheiro Raphael pede a palavra e  
124 informa que ainda não é concreto, mas está em tratativas para conseguir uma verba mensal  
125 de castração, fora as castrações já realizadas pelo DPVA e convênios com clínicas  
126 particulares, exclusivamente para protetores, de 100 animais por mês, está aguardando  
127 resposta e que está bem animado com o avanço das tratativas. A presidenta agradece o  
128 empenho do conselheiro, pois não há outra forma de reduzir o abandono e maus tratos,  
129 senão com a castração em massa e a castração precoce, que só assim vamos realmente  
130 atingir melhores resultados. A presidenta pergunta se alguém tem algo a mais a falar, como  
131 não houve manifestações, a presidenta agradece a presença de todos e nada havendo  
132 mais a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16:54h. Segue assinada pela presidenta  
133 e, por mim, 1ª secretária.  
134

Maridel Vicene Polachini Lopes  
Presidenta

135  
136  
137  
138



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

139

140

Patricia Cintra dos Santos

141

1ª Secretária



# Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

## DIRETRIZES DA FEIRA “PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO”

I - O evento acontecerá todo segundo sábado do mês, na Praça da Matriz de Peruíbe (Pça Monsenhor Lino Passos), das 10h00 às 17h00, com a organização conjunta do COMBEM (Conselho Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal), da GUARAU ECOPATAS, do DPVA (Departamento de Proteção à Vida Animal) e do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

II - O evento consistirá de atividades distintas:

1. **BAZAR** para arrecadar fundos para os protetores cadastrados no DPVA
2. **FEIRA DE ADOÇÃO** de animais
3. **ESTANDES** de entidades conselheiras
4. **ESTANDES** de entidades parceiras
5. **APRESENTAÇÃO** de atividades culturais, artísticas, adestramento.

III - A participação da sociedade civil no **BAZAR** se dará através de PROTETORAS AUTÔNOMAS, ABRIGOS, ONGS, ASSOCIAÇÕES ou MOVIMENTOS que atuem na proteção animal no município, mediante cadastro a ser feito junto ao DPVA, e os participantes deverão se adequar às seguintes DIRETRIZES:

- 1) Ser morador **permanente** de Peruíbe,
- 2) Expor e comercializar somente os produtos abaixo estipulados:
  - Roupas e calçados
  - Roupas de cama, mesa e banho
  - Acessórios e bijuterias
  - Objetos de decoração, souvenirs e artesanato
  - Plantas
  - Cosméticos
  - Eletrônicos
  - Louças e utensílios de cozinha
  - Brinquedos
  - Livros
  - Produtos para animais em geral
- 3) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade e Cessão de Uso de Imagem, comprometendo-se a manter uma postura ética e



## Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

moral no espaço de exposição e comercialização, respeitar e tratar com educação a organização do evento e os demais participantes, permitir o uso de imagens capturadas durante o evento e seguir integralmente as DIRETRIZES da Feira.

- 4) Os protetores/entidades parceiros deverão apresentar banner ou faixa de identificação de sua entidade.
- 5) Os participantes terão obrigatoriamente que cumprir os horários estipulados pela organização do evento, não sendo permitida a montagem e desmontagem dos estandes fora desse horário, salvo nas situações devidamente comunicadas, analisadas e autorizadas pela organização do evento.
- 6) Os protetores/entidades participantes deverão apresentar prestação de contas dos valores arrecadados durante o evento no prazo de 5 (cinco) dias juntamente com documentos comprovando a destinação da verba em ações em prol dos animais atendidos pelo participante, até 15 (quinze) dias antes da próxima participação.
- 7) Os protetores/entidades participantes deverão citar o nome da **FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO**, do **COMBEM** e demais **organizadores** em todo o seu material de divulgação de participação no evento; nas mídias sociais usar @combem para remeter aos perfis do colegiado no Facebook e Instagram.
- 8) O não cumprimento de qualquer dos itens estabelecidos resultará no impedimento do protetor/entidade de participar das edições do evento até que as exigências sejam atendidas e os documentos apresentados aos organizadores.

**IV - A participação da sociedade civil na FEIRA DE ADOÇÃO se dará através de cadastro a ser feito junto ao DPVA ou através de uma das entidades integrantes do COMBEM.**

- 1) Só serão oferecidos para adoção na feira animais com DUAS VERMIFUGAÇÕES COMPLETAS e CASTRADOS.
- 2) Os animais passarão por uma AVALIAÇÃO realizada pelo DPVA ou veterinário ligado à organização.
- 3) Será feito um portfólio com todos os animais disponíveis para adoção que será apresentado online durante o evento.
- 4) Os animais serão adotados mediante a assinatura do **TERMO DE ADOÇÃO**.





## Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

**V** – Será permitida a realização de **PARCERIAS** para a participação no evento com fornecedores de ração e outros insumos animais, clínicas veterinárias, prestadores de serviço para animais, faculdades e outros empreendimentos que possuam CNPJ ativo. Essa parceria seguirá a seguinte normativa:

- 1) Os empreendimentos parceiros firmarão um Termo de Parceria e Uso de Imagem com a organização do evento onde se comprometerão a seguir as diretrizes da FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO.
- 2) Os empreendimentos parceiros trarão suas próprias tendas e material de apoio.
- 3) Os empreendimentos parceiros poderão trazer produtos para comercialização mediante aprovação da organização do evento, e uma parcela do lucro (a combinar com a organização) deverá obrigatoriamente ser destinada ao FUNBEM (Fundo Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal).
- 4) Os empreendimentos parceiros deverão apresentar banner ou faixa indicando a parceria com o colegiado e ostentando o logo do COMBEM.
- 5) Os empreendimentos parceiros se comprometem a citar o nome da FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO, do COMBEM e demais organizadores em todo o seu material de divulgação de participação no evento; e nas mídias sociais usar @combem para remeter aos perfis do colegiado no Facebook e Instagram.

Peruíbe, 29 de março de 2023